



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
JUARA
Rumo ao Progresso
Gabinete do Prefeito



DECRETO N.º 1056/95

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR APARECIDO PINOTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A

Artigo 1.º - Fica aberto Orçamento Programa do Município de Juara-MT., um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 - (Cinco Mil Reais), assim discriminados:

05 - SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULT. E DESPORTOS
05.02 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
41.00 - DESPESAS DE CAPITAL
41.10 - OBRAS E INSTALAÇÕES
10.32 - CONCLUS. COLEGIO AGRÍCOLA R\$ 5.000,00

Artigo 2.º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação:

06 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS
06.03 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
41.00 - DESPESAS DE CAPITAL
41.10 - OBRAS E INSTALAÇÕES
10.76 - CONST. 8.000 ML GALERIA PLUV. R\$ 5.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Prefeito Mun. Juara-MT., 26 de Dezembro de 1.995


APARECIDO PINOTI
PREFEITO MUNICIPAL